PORTARIA N° 149, DE 29 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA-RS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal,

CONSIDERANDO que o prazo de concessão do prêmio assiduidade coincide com o período de reajuste anual da remuneração dos servidores públicos;

RETIFICAR os termos da Portaria n°108, de 20 de março de 2024, para:

Onde se lê:
CONCEDER PRÊMIO ASSIDUIDADE, ***correspondente ao valor igual ao PADRÃO DE REFERÊNCIA dos servidores públicos municipais de R$1.060,61***, definido em Lei, as servidoras públicas municipais abaixo relacionadas:

Leia-se:
CONCEDER PRÊMIO ASSIDUIDADE, ***correspondente ao valor igual ao PADRÃO DE REFERÊNCIA dos servidores públicos municipais de R$1.124,25***, definido em Lei, as servidoras públicas municipais abaixo relacionadas:

Presidente Lucena, 29 de abril de 2024.

GILMAR FÜHR
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se.

CÉSAR ALBERTO KARLING
Secretário Municipal de Administração, interino.